



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO No. 150/19

Requisita informações gerais sobre calçadas no entorno de áreas e terrenos da Prefeitura Municipal de Birigui.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe a prestar as seguintes informações a esta Câmara.

1 – O Poder Executivo tem algum controle sobre quais são os locais onde áreas e terrenos da Prefeitura Municipal de Birigui não têm calçamento em seu entorno? Se sim, solicito que envie tal controle nos falando quais são esses locais.

2 – Levando em consideração a Lei Complementar nº 105, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a normatização para construção, reforma e conservação de calçadas na zona urbana do município, e que cria o programa caminhar seguro (readequação das calçadas do município de birigui e dá outras providências), onde em seu parágrafo único no artigo 1º diz que as calçadas são obrigatórias em toda(s) a(s) testada(s) do(s) imóvel(is), edificado(s) ou não, localizado(s) em logradouro(s) público(s) provido(s) de guia e/ou pavimentação, garantindo acessibilidade e segurança; Levando em consideração que o Poder Público tem que ser o primeiro a dar exemplo aos munícipes de nossa cidade; O que o Poder Executivo tem feito para que as áreas e terrenos da Prefeitura Municipal se adequem a essa Lei Complementar? Solicito que envie documentações que comprovem tais providências.

Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 15 de Abril de 2019.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador

